



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 83, DE 19 DE MAIO DE 2022

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Formação de Educadores - IFE da Universidade Federal do Cariri – UFCA.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 229/GR/UFCA, de 21 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, no dia 24 de junho de 2019, edição n. 119, seção 2, página 23, combinado com o inciso III, do art. 25, do Estatuto em vigor na UFCA, e com os art. 6º e o inciso XVI do art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Trigesima Terceira Reunião Ordinária, em 19 de maio de 2022;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. 23507.001771/2022-49, resolve:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, modalidade presencial, período integral, com oferta de 50 (cinquenta) vagas anuais, carga horária de 3.232 (três mil, duzentas e trinta e duas) horas/aula, contemplando 10,4% (dez vírgula quatro por cento) da carga horária total para a Curricularização da Extensão, duração mínima de 08 (oito) semestres e máxima de 12 (doze) semestres, sob responsabilidade do Instituto de Formação de Educadores – IFE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento Assinado Digitalmente
LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE
Presidente do Conselho Universitário em exercício